

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTUPORANGA
FORO DE VOTUPORANGA
3ª VARA CÍVEL
Rua Espirito Santo, 2497, ., Cidade Nova - CEP 15501-221, Fone: (17) 2101-1106, Votuporanga-SP - E-mail: upj1a4cvvotupor@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0002809-08.2023.8.26.0664**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**
Exequente:	**Agropecuária São Pedro Ltda**
Executado:	**Galego Implementos para Transportes Ltda e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Daniela Sudáhia Zanelato Fukuiama (31542)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 664.2026/003136-4 dirigi-me ao endereço: Av.Dr.Augusto Ap.A.Marchi 731, e aí sendo, no dia 11-03 por volta das 11h, **PROCEDI À PENHORA** em bens do executado conforme auto em anexo, bem como **INTIMEI o executado na pessoa de seu rep.Legal José Fernando Garcia** de todo o inteiro teor do mandado e prazo para impugnação, sendo que após fazer-lhe a leitura, de tudo bem ciente ficou, aceitou a contrafé e exarou o seu ciente. Certifico ainda que avaliei os bens penhorados em R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) cada um, dando um **total da avaliação em R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).**

O referido é verdade e dou fé.

Votuporanga, 12 de março de 2026.

Diligência:R$ 115,26 – Guia 34952